



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTRARIA Nº 82 do ICS, de 25 de setembro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a comissão receptora/escrutinadora responsável pelo processo eleitoral de escolha do(a) Vice-diretor(a) do Instituto de Ciências da Saúde.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB; considerando a PORTARIA Nº 25 do ICS, de 14 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão receptora/escrutinadora responsável pelo processo eleitoral de escolha do(a) Vice-diretor(a) do Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 2º A Comissão será composta por:

Representação docente

I - Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete

II - Emilia Soares Chaves Rouberte

Representação TAE

III - Mike Henrique Cândido Lino

IV - Antônia Régia Cosme de Freitas

Representação discente

V - João Pedro de Castro Sousa da Mata

VI - Manoel de Carvalho Rêgo Neto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Juliana Jales do Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/09/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283062** e o código CRC **16AB601E**.